

EDITAL Nº 01/2018/BHu

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES - BHU, DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - FIH, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

A Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): BHU199 - SEMINÁRIO SOBRE O VALE DO JEQUITINHONHA e BHU117 - MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas para monitores remunerados, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no dia **10/10/2018**, no horário **das 08:30 às 12:00**, e **das 14:00 às 22:00**, na **Secretaria I – Prédio da FIH – 2º andar**.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd, pelo Diretor da Unidade Acadêmica, até **25/10/2018**.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina/MG, 03 de outubro de 2018.

Lúcio do Carmo Moura
Diretor da FIH/UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO
DAS AVALIAÇÕES**

Monitoria Remunerada:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Vagas para monitoria remunerada	Critério de Avaliação	Data	Local	Horário
BHU199 - Seminário sobre o Vale do Jequitinhonha	1	Em duas etapas: 1. Análise do CRA; 2. Entrevista. A nota final da seleção, será dada pela média aritmética entre as notas obtidas nas etapas 1 e 2. Será classificado o aluno cuja média final for superior a 7,0.	11/10/18	Gabinete 37, Prédio da FIH	14h00
BHU417 - Meio Ambiente e Sociedade	1	Em três etapas: 1. Análise de histórico escolar; 2. Análise do CRA; 3. Entrevista.	11/10/18	Gabinete 5, Prédio da FIH	15h00

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
BHU199 - Seminário sobre o Vale do Jequitinhonha	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do Plano de Ensino - 4 horas - A pesquisa e produção de biocombustíveis nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - 4 horas - O Vale do Jequitinhonha enquanto questão regional - 8 horas - A questão agrária no Vale do Jequitinhonha - 7 horas - Saberes e sabores do Vale: a experiência da alimentação enquanto expressão cultural - 4 horas - Características populacionais de Diamantina e dos Vales - 4 horas - Urbanização e planejamento nos Vales - 8 horas - Variações vegetacionais ao longo dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - 4 horas - Paisagens e Culturas do Vale, influência sobre a formação da vegetação e clima - 4 horas - Geologia e erário mineral do Vale do Jequitinhonha - 4 horas - Uso e ocupação do solo antes do contato - 8 horas - Conflitos socioambientais no Alto Jequitinhonha - 8 horas - Aspectos climatológicos - Vale do Jequitinhonha - 8 horas 	<p>SOUZA, João Valdir Alves de; NOGUEIRA, Maria Dolores Pimentel (Orgs). Vale do Jequitinhonha: Desenvolvimento e Sustentabilidade. Belo Horizonte: UFMG/PROEXC, 2011.</p>
BHU417 - Meio Ambiente e Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Relação Homem - Meio Ambiente 12 horas 2 - O Mito Moderno da Natureza Intocada; 12 horas 	<p>Bibliografia básica: AB'SABER A. Refletindo sobre questões ambientais: ecologia, psicologia e outras ciências.</p>

	<p>3 - Temas Ambientais na Atualidade; 36 horas 4 - Saúde e Meio Ambiente; 15 horas</p>	<p>Psicologia USP, 2005, 16(1/2), 19-34. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pusp/v16n1-2/24639.pdf.</p> <p>HISSA, C.E.V. Saberes Ambientais: Desafios para o conhecimento disciplinar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.</p> <p>LEMOS, A.I.G. de; ROSS, J.L.S.; LUCHIARI, A. América Latina: Sociedade e meio Ambiente. São Paulo: Expressão Popular, 2008.</p> <p>Bibliografia complementar: ALBUQUERQUE, E. S., Que País é Esse? Pensando o Brasil Contemporâneo. São Paulo: Globo 2005.</p> <p>CORTEZZI, Giane. Geomedicina. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/publique/media/geosaude.pdf. 30 p.</p> <p>LOMBORG, B., O ambientalista cético revelando a real situação do mundo. Elsevier: 2002.</p> <p>MINAYO, M. C. S., MIRANDA, A. C. Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós. Abrasco, 2002.</p> <p>PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H. Para Entender a Terra (Tradução: Rualdo Menegat). 4ª. Ed, Porto Alegre: Artmed Editora S.A. 2006.</p> <p>TEIXEIRA, W.; TOLEDO, C.M.; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. (org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2001.</p>
--	---	--

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Observação: _____			

